

XIV ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

EDITAL Nº 03/2022-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o XIV ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2022, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, em formato remoto.

1 OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar um espaço de compartilhamento de saberes e conhecimentos didático-pedagógicos na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed) por meio de experiências exitosas no ensino superior;
- 1.2 Divulgar temas relacionados à formação inicial e continuada de professores, desenvolvidas com foco nos processos de ensino e de aprendizagem, com foco no ensino superior;
- 1.3 Oportunizar também um espaço de valorização da docência superior com apresentação de histórias de professores inspiradores.

2 PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever resumos no XIV ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR da UFC docentes e estudantes de programas de pós-graduação da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior.

3 INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 16 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022, até às 23h59min. A inscrição será realizada, exclusivamente, via Plataforma virtual dos Encontros Universitários, edição de 2022. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- 3.1 Para realizar a inscrição, o autor principal deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XIV ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação comunicação oral, além de uma das áreas de conhecimento didático-pedagógico na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed), nos eixos:

- 3.2 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “Prêmio InovPed”, conforme o item 4.
- 3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo do autor principal, seus e-mails e CPF, o(s) nomes do(s) coautor(es), se houver.
- 3.4 O resumo deve ser digitado em português e conter entre 1400 e 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.5 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas, apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.6 O teor do resumo é da responsabilidade dos autores.
- 3.7 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo o material enviado da inteira responsabilidade do autor principal.
- 3.8 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.9 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 coautores por resumo.
- 3.10 Os resumos inscritos serão submetidos à análise de comissão composta por de professores assessores e pedagogos do PAAP/COIDEA/EIDEIA com posterior divulgação daqueles aceitos.

4 PRÊMIO INOVAÇÃO PEDAGÓGICA (InovPed)

- 4.1 Em conformidade com as definições no edital 02/2022 InovPed (ANEXO I), trata-se de uma categoria temática composta de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados pela comissão estabelecida no referido edital.
- 4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para a premiação no edital InovPed, submetendo seu resumo à sessão temática “Professor Inovador”, e a categoria prêmio resumo ou imagem:
 - i. Inovação Pedagógica no ensino superior.
 - i.i Resumo;
 - i.ii Resumo e Fotografia.

4.3 No caso da opção pelo subitem i.ii, o autor concorre ao prêmio fotografia, mas deve incluir também seu resumo no sistema, e a fotografia deverá ser enviada para o e-mail: paap@eideia.ufc.br, informando: nome completo; siape; número telefônico para contato; e, e-mail principal;

4.3.1 É de total responsabilidade do autor observar e atender às normas do edital Inov Ped.

4.4 Os resumos selecionados à categoria de destaque “Prêmio InovPed” devem manter entre si uma articulação temática, metodológica, experimental e/ou teórica.

4.5 O sistema de inscrição disponibilizará o ANEXO do edital “Prêmio InovPed” com as normas (item 4.1).

4.6 Os resumos selecionados na categoria de destaque “Prêmio InovPed” serão apresentados obrigatoriamente na modalidade de apresentação oral.

4.7 A comissão de professores assessores e pedagogas PAAP/COIDEA/EIDEIA não avaliarão os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5 APRESENTAÇÃO

5.1 Cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal ou co-autor em até 15 minutos, aberto em seguida por 5 minutos a perguntas do público, em horário e sala virtual previamente divulgados.

5.2 Os autores ausentes deverão apresentar justificativas, via e-mail: coidea@eideia.ufc.br, junto à organização do Encontro.

5.3 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora, a qual será constituída pela COIDEA/EIDEIA.

Parágrafo único. No caso dos docentes da UFC em estágio probatório, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico-PAAP.

6 CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da EIDEIA, ouvida a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

7 DO CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital dos EU 2022 | 16 de agosto de 2022 |
| Prazo para envio de Resumos | 16/08/2022 a 16/09/2022 |
| Cadastro de Avaliadores (Site dos EU 2022) | 16/08/2022 a 16/09/2022 |
| Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores | 19/09/2022 a 23/09/2022 |
| Divulgação de todos os resumos cadastrados | 26 de setembro de 2022 |
| Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para premiação objeto do edital InovPed | 26/09/2022 a 10/10/2022 |
| Divulgação de todos os Resumos analisados e aceitos e dos trabalhos para premiação objeto do edital InovPed | 14 de outubro de 2022 |
| Prazo Recursal | 17/10/2022 a 20/10/2022 |
| Resultado dos recursos | 25/10/2022 |
| Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e apresentação oral | 01/11/2022 |
| Divulgação dos Avaliadores dos resumos e da comissão avaliadora do Prêmio InovPed | 08/11/2022 |
| Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma (não se aplica ao EDES) | 04/11/2022 a 18/11/2022 |
| Encontros Universitários 2022 | 23 a 25/11/2022 |

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Prof. Dr. João César Moura Mota
Diretor da EIDEIAProfa. Dra. Maria José Costa Santos
Coordenadora COIDEA

ANEXO I

Universidade Federal do Ceará
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica - EIDEIA
Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica – COIDEA
Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP

**Edital Nº 02/2022 do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico - PAAP/COIDEA/EIDEIA -
seleção de práticas pedagógicas inovadoras no ensino superior**

O Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP) por meio da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA) da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições, e em consonância com a Resolução nº. 1 de 29 de abril de 2016 do CONSUNI torna pública a abertura de inscrições para processo de seleção e premiação de práticas pedagógicas inovadoras na docência do ensino superior na UFC (PAAP InovPed).

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 A seleção e premiação PAAP InovPed consiste em uma ação do PAAP/COIDEA/EIDEIA que visa selecionar as melhores práticas pedagógicas, com foco em projetos de ensino da graduação, com a finalidade de socialização dessas práticas, especialmente, no âmbito da UFC.
- 1.2 As apresentações dessas práticas inovadoras serão durante os Encontros Universitários da UFC, no Evento de Docência para o Ensino Superior, sob a responsabilidade do PAAP.
- 1.3 As práticas selecionadas como inovadoras serão premiadas, no âmbito do PAAP/COIDEA/EIDEIA/UFC.

2 OBJETIVO GERAL

Contribuir para promoção da inovação dos processos de ensino e de aprendizagem na universidade, mediante a integração professor-conteúdo-aluno, por meio de um movimento intenso de modelagem de saberes do cotidiano ao científico, articulados com as tecnologias.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1.1 Reconhecer, dar visibilidade e premiar ações inovadoras no ensino superior na UFC;
- 2.1.2 Incentivar a realização e a ascensão da qualidade e da divulgação das experiências pedagógicas inovadoras na UFC.

- 2.1.3 Contribuir para o processo de integração entre professores de diferentes campi e áreas de ensino na UFC.
- 2.2 Incrementar a difusão e a divulgação de práticas inovadoras no campo do ensino.
- 2.3 Gerar espaços de disseminação das ações pedagógicas inovadoras nos meios de comunicação, mídias digitais e redes sociais.
- 2.4 Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados dos projetos de ensino inovadores em âmbito local
- 2.5 Ampliar o espaço dedicado à divulgação dos processos de ensino e de aprendizagem inovadores no ensino superior nos meios de comunicação.

3 DAS TEMÁTICAS

Para o PAAP a Inovação Pedagógica envolve a ideia de solução criativa de problemas que contemplam o desenvolvimento de métodos e técnicas inovadoras dos processos de ensino e de aprendizagem. A edição 2022 do Prêmio PAAP InovPed selecionará ações que contemplem estratégias pedagógicas que possibilitem a integração e conexão entre:

- a) metodologias de ensino;
- b) tecnologias educacionais;
- c) teorias de aprendizagem;
- d) dimensões cognitivas e afetivas;
- e) ciberdidática.**

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição será no período de 16/08/2022 a 16/09/2022 no site dos Encontros Universitários: <https://encontrosuniversitarios.ufc.br/> para fazer a inscrição os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a. Ser professor da UFC;
 - b. Apresentar relato de experiência sobre ação pedagógica realizada: (temática/objetivos/metodologia e procedimentos metodológicos/discussão e resultados/considerações/referências)
 - c. Apresentar a experiência durante o evento Encontro de Docência do Ensino Superior (EDES), realizado no âmbito dos Encontros Universitários da UFC, coordenado pelo PAAP/COIDEA/EIDEIA.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1 A comissão de seleção será constituída por:
- professor assessor do PAAP;
 - professor convidado da área de ensino superior;
 - professor colaborador do PAAP;
 - membro externo ao PAAP;
 - membro externo à UFC.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa – Análise das inscrições, considerando os critérios do item 4.1 deste Edital.

2ª Etapa – Análise de Mérito feito pela Comissão de Seleção em consonância com os critérios de avaliação descritos no item 6 deste Edital.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 A Comissão de Seleção julgará as propostas segundo os critérios específicos, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com pesos diferenciados, conforme Tabela 1.

| CATEGORIA | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|--|-----------|
| Professor Inovador: Inovação Pedagógica no ensino superior | Potencial inovador do relato de experiência de ensino | 3 |
| | Expressividade do problema contemplado pelos processos de ensino e de aprendizagem | 2 |
| | Qualidade e relevância da inovação pedagógica do resultado da prática de ensino desenvolvida | 2 |
| | Qualificação, experiência, trajetória profissional | 2 |
| | Atividades correlatas observadas na avaliação | 1 |

7.2 A Comissão de Avaliação definirá os 3 (três) finalistas com maior pontuação na categoria professor Inovador. A classificação final será anunciada no Encontro de Outorga do Prêmio.

7.3 Havendo empate entre 2 (dois) ou mais candidatos finalistas, será contabilizada para o desempate: a) a maior pontuação atribuída ao primeiro e segundo itens dos critérios de avaliação e/ou; b) O(A) candidato(a) com maior tempo de atuação na área e/ou; c) persistindo o empate, a Comissão de Avaliação decidirá, por consenso ou maioria, o resultado final.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão agraciados(as) com certificados e medalhas os(as) classificados(as) em primeiro, segundo e terceiro lugares.

Parágrafo único. Nomeia-se por honra ao mérito, o nome do prêmio “Professor Inovador” no âmbito da ação do PAAP InovPed o nome do Professor Lauro de Oliveira Lima, em homenagem a esse educador cearense de Limoeiro do Norte.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo previsto no cronograma, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do resultado.

9.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente pelo e-mail: coidea@eideia.ufc.br

9.3 A Comissão de Avaliação analisará os recursos interpostos e emitirá parecer que será deliberado e decidido pela Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (COIDEA) quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

9.4 Após análise dos recursos administrativos, os resultados serão divulgados no <https://paap.ufc.br/pt>, conforme previsto no cronograma. A divulgação dos resultados poderá sofrer retificação, com base nos recursos efetuados e decisões motivadas.

10 DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|--|-------------------------|
| LANÇAMENTO do Edital | 16/08/2022 |
| Período de INSCRIÇÃO na plataforma | 16/08/2022 a 16/09/2022 |
| DIVULGAÇÃO da comissão avaliadora do Prêmio InovPed (Site do PAAP) | 20/09/2022 |
| ANÁLISE de mérito das práticas pedagógicas inovadoras | 26/09/2022 a 10/10/2022 |
| Resultado PRELIMINAR dos selecionados | 14/10/2022 |
| Período para apresentação de RECURSOS à Comissão | 17/10/2022 a 20/10/2022 |
| Resultado dos RECURSOS pela Comissão | 25/10/2022 |
| Resultado dos selecionados (finalistas) | 01/11/2022 |
| DIVULGAÇÃO da comissão avaliadora final do Prêmio InovPed (Site do PAAP) | 08/11/2022 |
| Cerimônia de PREMIAÇÃO | 25/11/2022 |

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública e demais normas aplicáveis.
- 11.2 É responsabilidade do(a) candidato acompanhar a publicação de TODOS os atos e comunicações referentes a esta Chamada.
- 11.3 Esclarecimentos ou questionamentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos pelo e-mail: coidea@eideia.ufc.br que repassará os questionamentos à Comissão Organizadora do Prêmio.
- 11.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenação do PAAP/COIDEA/EIDEIA.

Assinatura digital

Prof. João Cesar Moura Mota
Diretor EIDEIA

Profa. Maria José Costa Santos
Coordenadora COIDEA